

Departamento de Gestão de Recursos Humanos

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

PROCEDIMENTO SELETIVO PARA RECRUTAMENTO DE ESTAGIÁRIOS GABINETE DA JUÍZA SUBSTITUTA ELOISA ALESSI PRENDIN, DA 33ª SEÇÃO JUDICIÁRIA COM SEDE NA COMARCA DE IRATI

EDITAL DE ABERTURA DO PROCEDIMENTO SELETIVO DE ESTUDANTES Nº 497/2018 PROTOCOLO SEI 0047166-25.2018.8.16.6000

O Departamento de Gestão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de procedimento seletivo para recrutamento de estagiários, mediante as condições estabelecidas neste Edital e as disposições da Lei Federal nº 11.788/2008, do Enunciado Administrativo nº 7/2008 e da Resolução nº 7/2005, ambos do Conselho Nacional de Justiça, bem como do Decreto Judiciário nº 930/2017.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente procedimento seletivo será regido por este Edital de Abertura e seus anexos.

1.2. O procedimento seletivo destina-se ao preenchimento de 1 (uma) vaga de estágio não obrigatório remunerado e formação de cadastro de reserva limitado a 5 (cinco) candidato(s) aprovado(s), a estudantes de nível superior de graduação do curso de Direito, cursando do 5º (quinto) ao 10º (décimo) período no ato da inscrição.

1.2.1. O cadastro de reserva será formado pelos candidatos aprovados acima do número de vagas ofertadas visando o eventual preenchimento de vagas que surjam durante a vigência deste procedimento.

1.3. O certame terá validade de até um ano, a contar da publicação da lista de classificação final, não podendo ser prorrogado.

1.4. Poderá participar do procedimento seletivo o estudante com idade mínima de 16 (dezesseis) anos, desde que, quando da contratação, esteja regularmente matriculado e com frequência efetiva em cursos, presenciais ou à distância, de instituições de ensino conveniadas com o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, ou devidamente inscritas no Ministério da Educação (MEC) ou Secretaria Estadual de Educação (SEED).

1.5. Serão destinadas 10% (dez por cento) das vagas aos candidatos portadores de necessidades especiais (PNE), nos termos do § 5º do art. 16 da Lei Federal nº 11.788/2008, cuja ocupação considerará as competências e necessidades especiais do estagiário, as atividades e necessidades próprias das unidades organizacionais, sendo que as vagas que eventualmente não forem preenchidas por tais candidatos serão destinadas à ampla concorrência, observada a ordem geral de classificação.

1.5.1. Somente será necessário reservar vaga(s) aos portadores de necessidades especiais (PNE) nos processos seletivos cuja a oferta de vagas, ou formação de cadastro de reserva, seja igual ou superior a 10 (dez).

2. DO ESTÁGIO

2.1. O estudante de nível superior de graduação terá carga horária de 5 (cinco) horas diárias e 25 (vinte e cinco) horas semanais.

2.2. O estagiário fará jus ao recebimento de auxílio-transporte, no valor de R\$ 8,50 (oito reais e cinquenta centavos), por dia efetivamente estagiado.

2.3. O valor da bolsa-auxílio mensal será de R\$ 1.050,84 (mil e cinquenta reais e oitenta e quatro centavos) para nível superior de graduação.

2.4. O estagiário estará coberto por apólice de seguro contra acidentes pessoais, em caso de morte acidental, invalidez permanente total ou parcial por acidente e em caso de despesas médico-hospitalares, que porventura ocorram durante a realização do estágio e nos termos previstos na apólice de seguro contratada.

2.5. O período de estágio não excederá a 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário portador de necessidades especiais.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão gratuitas e deverão ser efetuadas exclusivamente via Internet.

3.2. Para se inscrever o candidato deverá preencher o Formulário Eletrônico de Inscrição disponível na página específica do procedimento seletivo, sito ao endereço eletrônico <https://www.tjpr.jus.br/concursos/estagiario>, por meio da aba "Procedimentos seletivos em andamento", escolhendo nível, área e cidade.

3.3. As inscrições estarão disponíveis por 7 (sete) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital no Diário da Justiça Eletrônico, sito ao endereço eletrônico <https://www.tjpr.jus.br/diario-da-justica>, considerando como extemporânea e sem validade qualquer inscrição feita fora desse período.

3.4. O prazo de inscrição poderá ser prorrogado ou reaberto a critério da Administração.

3.5. Somente serão processadas as inscrições preenchidas em consonância com o estabelecido no presente Edital, sendo que as informações prestadas pelo candidato serão de sua inteira responsabilidade, podendo o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, na forma da lei, excluir do procedimento seletivo o candidato que fornecer dados inverídicos.

3.6. O candidato que efetivar mais de uma inscrição, terá somente a última inscrição validada.

3.7. Serão indeferidas as inscrições de candidatos, cujo curso não guarde qualquer relação com a área de atuação da vaga ofertada, em conformidade com o item 3.5 do presente Edital.

3.8. O candidato portador de necessidades especiais deverá declarar essa condição no ato de inscrição, nos termos e definições do Decreto Federal nº 3.298/1999, especificando a sua deficiência, bem como anexar cópia legível do laudo médico, expedido no prazo máximo de 90 (noventa) dias antes do término do período de inscrições, do qual conste expressa referência ao código correspondente da classificação internacional de doenças - CID, bem como a provável causa da deficiência, contendo a assinatura e o carimbo do CRM do médico.

3.8.1. Na falta do laudo médico ou não contendo este as informações acima indicadas, a inscrição será processada como de estudante não portador de necessidade especial, mesmo que declarada tal condição.

3.9. O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas, tais como, portador de necessidades especiais, lactantes, entre outros, deverá declará-lo no formulário eletrônico de inscrição, no espaço reservado para esse fim, para que sejam tomadas as providências cabíveis com antecedência.

3.10. O Tribunal de Justiça do Estado do Paraná não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação da rede, congestionamento da Internet, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, não decorrentes da estrutura deste Tribunal de Justiça.

4. DAS PROVAS

4.1. O instrumento de seleção compreenderá duas fases, compostas por:

a) prova com questões objetivas e discursivas, conforme conteúdo programático constante no ANEXO I; b) entrevista com a autoridade solicitante, conforme Art. 14 do Decreto Judiciário 930/2017.

4.2. A prova será composta por 5 (cinco) questões objetivas, sendo 1 (uma) de direito civil, 1 (uma) de processo civil, 1 (uma) de direito penal, 1 (uma) de processo penal e 1 (uma) de direito constitucional; e 5 questões discursivas, envolvendo as seguintes matérias: civil, processo civil, penal, processo penal e constitucional.

4.3. A data e o horário de aplicação da prova serão divulgados por meio de documento oficial de ensalamento.

4.4. A prova possui caráter eliminatório e classificatório.

4.5. Compete ao candidato acompanhar a publicação das informações relativas ao procedimento seletivo, inclusive eventuais alterações referentes à data, horário e local de aplicação da(s) prova(s) no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

4.6. O candidato deverá apresentar-se ao local da prova com pelo menos 30 (trinta) minutos de antecedência, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, comprovante de inscrição e documento oficial de identificação original, com foto atual.

4.7. Não será admitido o ingresso do candidato ao local da realização da prova após seu horário de início.

4.8. O tempo de realização da prova escrita será de 4 (quatro) hora(s), realizada com consulta à legislação seca (não comentada ou anotada), sendo vedada qualquer comunicação entre os candidatos, tampouco será permitida a utilização de qualquer aparelho eletrônico, tais como telefone celular, notebook, tablet, dentre outros.

4.9. Não haverá tempo adicional para preenchimento do cartão-resposta.

4.10. Os candidatos portadores de necessidades especiais participarão da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e à pontuação mínima exigida, observado o disposto no item 3.9.

4.11. Será eliminado do procedimento seletivo o candidato que:

4.11.1. não entregar a prova e/ou o cartão-resposta ao fiscal de sala ao término do tempo previsto para sua conclusão.

4.11.2. utilizar-se de meios ilícitos para obter vantagens na realização de provas (consulta a livros, textos, aparelhos eletrônicos, aparelhos celulares e outros aparelhos de comunicação, consulta a outros candidatos, repasse de informações a outros candidatos, entre outros julgados impróprios pelo fiscal de sala).

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1. A classificação considerará os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 60 (sessenta) pontos, ou seja, 60% (sessenta por cento) de aproveitamento total da prova escrita e limitada ao número previsto de vagas e para formação do cadastro de reserva, nos termos do item 1.2, observada a reserva de vagas prevista no item 1.5.

5.2. Ocorrendo empate na classificação, será classificado, prioritariamente, o candidato:

5.2.1. que obtiver a maior pontuação nas questões enquadradas nos conhecimentos específicos, quando houver;

5.2.2. com maior idade, considerando dia, mês e ano.

5.3. Conforme o Decreto Judiciário nº 930/2017, art. 37, os candidatos portadores de necessidades especiais (PNE) aprovados constarão de listagem geral e, caso esta listagem contenha 10 (dez) ou mais classificados, de listagem específica.

6. DA CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA E CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1. Os estudantes classificados serão convocados, segundo a ordem de classificação, para entrevista, com a autoridade solicitante, ou a quem ele delegar, que analisará a competência do candidato para a vaga, conforme as demandas da unidade, o perfil acadêmico desejado e o percentual mencionado no item 1.5.

6.1.1. Consideram-se estudantes classificados para convocação para entrevista apenas aqueles mencionados no item 5.1, ou seja, em número limitado ao previsto de vagas e para formação do cadastro de reserva nos termos do item 1.2.

6.2. A data e o horário da entrevista serão divulgados por meio de documento oficial de convocação para entrevista.

6.3. O entrevistador atribuirá pontuação de 0 (zero) a 100 (cem) a cada candidato entrevistado.

6.4. A classificação final do procedimento seletivo considerará a média aritmética das pontuações obtidas na prova escrita e na entrevista pelos candidatos aprovados.

6.5. O Edital de Classificação Final dos candidatos será publicado no Diário de Justiça Eletrônico (e-DJ) e divulgado no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, contendo a ordem de classificação, o número de inscrição, o nome completo do candidato, a nota obtida em cada uma das etapas, bem como a média aritmética das pontuações obtidas.

6.6. Ocorrendo empate, serão considerados os critérios estabelecidos no item 5.2.

7. DOS REQUISITOS PARA ADMISSÃO

7.1. Por ocasião da admissão, após a aprovação no procedimento seletivo, o estudante deverá comprovar:

7.1.1. idade mínima de dezesseis anos completos, mediante apresentação de documento de identificação;

7.1.2. inscrição no cadastro de pessoa física (CPF), por meio de comprovante;

7.1.3. matrícula e frequência regular e compatibilidade entre o curso e a vaga de estágio ofertada, mediante apresentação de atestado, comprovante ou declaração, emitidos, em até 30 (trinta) dias, pela instituição de ensino;

7.1.4. residência, por meio de comprovante ou declaração, emitido em até 30 (trinta) dias;

7.1.5. celebração de termo de compromisso entre o estudante, o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná e a instituição de ensino;

7.1.6. ausência de registro de antecedentes criminais, para os maiores de dezoito anos, mediante apresentação de certidão negativa, emitida em até 30 (trinta) dias, ressalvado o art. 5º, inciso LVII, da CF/88;

7.1.7. não se enquadrar nas causas de impedimento previstas no Decreto Judiciário 930/2017, por meio de declaração escrita, conforme modelo disponível no site do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

8. DO CHAMAMENTO PARA ADMISSÃO

8.1. A unidade requisitante do procedimento seletivo será responsável pelo chamamento para admissão do(s) candidato(s) aprovados, obedecida a ordem de classificação, por meio de telefone e de mensagem encaminhada ao correio eletrônico (e-mail) cadastrado pelo candidato no momento da inscrição.

8.2. É de responsabilidade do candidato fornecer, no ato da inscrição, no campo apropriado, correio eletrônico (e-mail) válido, o qual será utilizado para o chamamento e assinatura do termo de compromisso de estágio.

8.3. É de responsabilidade do candidato comunicar, à unidade requisitante do procedimento seletivo, a alteração dos dados de contato (correio eletrônico, endereço residencial, telefone fixo, telefone celular), sob pena de desclassificação do certame decorrente do não atendimento ao chamamento formulado por meio dos citados endereços e telefones.

8.4. Os candidatos classificados deverão ser admitidos de forma alternada, ou seja, 9 (nove) candidatos da lista geral e, subsequentemente, 1 (um) da lista específica, em conformidade com o percentual mencionado no item 1.5.

8.5. O candidato portador de necessidade especial aprovado deverá apresentar a via original do laudo médico comprobatório, objetivando verificar se a deficiência se enquadra nos termos do art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999.

8.6. O horário das atividades de estágio, previsto no termo de compromisso, deverá obedecer ao contido na Resolução 15/2010 do Órgão Especial deste Tribunal de Justiça, bem como na Portaria nº 627/2016, ou seja, entre 11h e 20h.

9. DA DESCLASSIFICAÇÃO

9.1. Será desclassificado do procedimento seletivo o estudante que:

9.1.1. não for localizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, em decorrência de correio eletrônico (e-mail) ou telefone desatualizados, incorretos ou incompletos;

9.1.2. deixar de comparecer ao chamamento;

9.1.3. se recusar a iniciar o estágio na data, local e horário e demais condições estipuladas no termo de compromisso;

9.1.4. desistir da oportunidade de estágio;

9.1.5. não apresentar, por ocasião da admissão, os documentos relacionados no 7.1, ou estes forem incompatíveis com as informações prestadas no formulário de inscrição;

9.1.6. se recusar a ser contratado para unidade diversa à que deu origem ao procedimento seletivo, no caso de aproveitamento do procedimento seletivo por outra unidade, desde que previsto no item 10.1. deste Edital.

9.2. Haverá desclassificação do estudante em que for constatada:

9.2.1. incompatibilidade entre a área de conhecimento do seu curso e a área de atuação da vaga de estágio ofertada, ou entre os horários de estágio e das aulas;

9.2.2. inviabilidade da contratação ante o exíguo prazo existente até o encerramento do curso, vez que impossibilita a vivência na prática dos conteúdos acadêmicos, por falta de tempo hábil para a efetiva troca de experiências.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O procedimento seletivo de que trata este Edital poderá ser aproveitado por outra unidade, respeitada a ordem de classificação final, desde que as atividades a serem desempenhadas sejam correlatas às vagas ofertadas no presente procedimento, ficando os candidatos clientes de que poderão ser contratados para unidade diversa à que deu origem ao procedimento, sendo que a discordância deste implicará na sua eliminação do procedimento.

10.1.1. O cadastro de Unidades para aproveitamento de procedimento seletivo só poderá ser realizado junto ao sistema Hércules mediante autorização explícita e nominal da Unidade que realizou o referido procedimento e desde que pertençam à mesma Comarca.

10.2. A realização de estágio não criará vínculo empregatício de qualquer natureza entre o estagiário e o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

10.3. Não poderão ser admitidos os candidatos que realizam estágio em outro órgão público ou empresa privada, salvo se houver prévio desligamento.

10.4. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, os editais e os comunicados referentes a este procedimento seletivo que sejam publicados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

10.5. A aprovação e classificação geram ao candidato apenas a expectativa de contratação. O Tribunal de Justiça do Estado do Paraná se reserva o direito de proceder às contratações em quantidade que atendam às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e as vagas existentes.

10.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

ANEXO I - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

DIREITO CIVIL

1. Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (Decreto-lei nº 4.657/42): Interpretação e integração das leis. Direito e moral. Direito público e privado. Direitos absolutos e relativos. Norma jurídica. Relação jurídica material. Fontes do direito. Classificação das leis pela sua natureza. Vigência, eficácia, hierarquia e revogação das leis. Conflito de leis no tempo. Direito objetivo e subjetivo. Faculdade jurídica. Interesse legítimo. Direitos individuais e coletivos. Direito adquirido e expectativa de direito. Pretensão material. 2. Pessoa física. Personalidade. Direitos da personalidade. Capacidade. Espécies de capacidade. Legitimação. Estado das pessoas. Incapacidade. Ações de estado. Proteção aos incapazes. Pessoas jurídicas. Personalidade jurídica. Classificação das pessoas jurídicas. Pessoas jurídicas públicas. Grupos não personificados ou despersonalizados. Despersonalização das pessoas jurídicas. Domicílio. 3. Bens. Classificação. Bens públicos. Bem de família e a Lei nº 8.009/90. Família, conceito alcance. Pertencas. 4. Fatos jurídicos. Conceito e classificação. Aquisição, conservação, transferência, modificação e perda dos direitos. Negócio jurídico. Conceito e classificação. Defeitos dos negócios jurídicos. Modalidades dos negócios jurídicos. Poder potestativo. Forma dos negócios jurídicos e sua prova. Nulidades dos negócios jurídicos. Ato ilícito. Conceito. Consequências dos atos ilícitos. Ilícito contratual (relativo) e extracontratual (absoluto). Ilícitopenal, civil e administrativo. Prescrição e decadência. Prescrição contra a Fazenda Pública (Decreto nº 20.910/32 e Decreto-lei nº 4.597/42). 5. Do direito de empresa. Do empresário. Da sociedade. Do Estabelecimento. Dos institutos complementares. 6. Direito das coisas. Posse. Conceito e classificação. Modos de aquisição e perda da posse. Efeitos da posse. Proteção possessória (ações possessórias). Propriedade. Conceito e classificação. Propriedade imóvel. Modos de aquisição e perda. Usucapião. Limitações da propriedade. Desapropriação. Parcelamento do solo urbano. Uso nocivo da propriedade. Direitos reais sobre coisas alheias: enfiteuse, servidão, penhor e hipoteca. Propriedade industrial. Marcas e patentes. Condomínio. Compromisso de compra e venda. 7. Direito das obrigações. Obrigações. Conceito. Modalidades de obrigações. Obrigações dedar, fazer e não fazer. Obrigações solidárias. Efeitos das obrigações. Extinção das obrigações. Modalidades de pagamento. Novação, compensação e transação. Inexecução das obrigações. Prisão civil. Obrigações decorrentes de atos ilícitos. Perdas e danos. Mora. Purga da mora. Juros e modalidades. Dívidas de valor e dívida de dinheiro. Correção monetária. Cessão de crédito. Pagamentos a cargo da Fazenda Pública. Precatórios. Liquidação das obrigações. 8. Contratos. Disposições gerais. Contratos unilaterais, bilaterais e plurilaterais. Sinal ou arras nos contratos. Vícios redibitórios. Evicção. Espécies de contratos. Compra e venda. Contrato preliminar. Cláusula penal. Mútuo. Comodato. Leasing. Depósito. Mandato. Contrato de adesão. Alienação fiduciária em garantia. Contrato de seguro. Jogo e aposta. Fiança. Locação de imóveis. Resolução dos contratos. Distrato. Títulos ao portador. Sistema Financeiro da Habitação. Preferências e privilégios no concurso de credores. 9. Responsabilidade das pessoas jurídicas de direito público. Responsabilidade das pessoas jurídicas públicas com personalidade de direito privado. Teorias sobre a responsabilidade civil do Estado. Teoria da imprevisão. Caso fortuito e força maior. Fato do príncipe. Direito de regresso. Solidariedade na ação de indenização. Dano material, dano estético e dano moral. Dano ao meio ambiente, ao consumidor e a bens e direitos de valor artístico, histórico e paisagístico. Efeitos da sentença penal no juízo cível. Exclusão de responsabilidade civil. Abuso do direito. Responsabilidade subjetiva e objetiva. 10. Direito de família. Do Direito Pessoal. Do Direito Patrimonial. Da União Estável. Da Tutela e da Curatela. Do Casamento. Separação e Divórcio. Alimentos. Poder familiar. 11. Do Direito das Sucessões. Da sucessão em geral. Da sucessão legítima. Da sucessão testamentária. Do inventário e da partilha. 12. Das disposições finais e transitórias do Código Civil.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL

1. Jurisdição e competência. Princípios fundamentais da jurisdição. Divisões da jurisdição. Jurisdição contenciosa. Princípios e Regras Gerais da Jurisdição Voluntária. Jurisdição constitucional das liberdades. Classificação da competência. Competência internacional e competência interna. Modificações da competência. Conexão de causas. Prevenção. Perpetuação da jurisdição. Declaração de incompetência. Exceção de incompetência. Conflito de competência. 2. Ação. Conceito e classificação. Condições e elementos da ação. Questões sobre o exercício da ação. Classificação das ações. Espécies de ações. Concurso e cumulação de ações. 3. Sujeitos processuais. Juiz: poderes, deveres e responsabilidade. Impedimento e suspeição. Ativismo judicial. Partes e procuradores. Capacidade processual. Litigância demã-fé. Responsabilidade por dano processual e multa processual. Honorários advocatícios. Sucessão e substituição das partes. Substituição dos procuradores. Substituição processual. Pluralidade de partes: litisconsórcio e assistência. Intervenção de terceiros. 4. Ministério Público e Auxiliares da Justiça. Funções do Ministério Público. Intervenção obrigatória e facultativa do Ministério Público. Falta de intervenção do Ministério Público: consequências. Auxiliares da Justiça. Escrivão ou chefe

de secretaria. Oficial de justiça. Perito. Impedimento e suspeição. Órgãos do foro extrajudicial. 5. Norma processual e norma substancial. Interpretação e integração da norma processual. Fatos, atos e negócios jurídicos processuais. Forma dos atos processuais. Tempo e lugar dos atos processuais. Prazos. Preclusão. Perfeição e eficácia dos atos processuais. Comunicações dos atos processuais. Nulidades. Aproveitamento dos atos processuais. Valor da causa. Incidente de impugnação ao valor da causa. 6. Processo e procedimento. Princípios processuais. Instrumentalidade, efetividade e utilidade. Princípios procedimentais. Conversão de ritos. Procedimento comum e procedimentos especiais. Formação, suspensão e extinção do processo. Pressupostos processuais. 7. Procedimento sumário. Petição inicial. Resposta do réu. Contestação, exceções e pedido contraposto. Revelia. Audiência de conciliação, instrução e julgamento. 8. Procedimento ordinário. Petição inicial. Resposta do réu. Contestação, exceção e reconvenção. Reconvenção e ação dúplice. Revelia. Exceções processuais e exceções substanciais (ou preliminares de mérito). Questões preliminares e questões prejudiciais. Providências preliminares. Declaração incidente (ação declaratória incidental). Audiência de conciliação, instrução e julgamento. 9. Antecipação dos efeitos da tutela. Tutela específica das obrigações de fazer e não fazer. Tutela antecipada e tutela cautelar: contatos e divergências. Limitações e proibições na concessão de provimentos liminares. Elementos conaturais (ou componentes essenciais) do sistema de tutela jurídica. Antecipação dos efeitos da tutela pretendida no pedido inicial (tutela antecipada antes da sentença) e antecipação dos efeitos da sentença (tutela antecipada na sentença). Tutela antecipada no Tribunal. Forma de efetivação dos provimentos liminares, cautelares e antecipatórios. Eficácia da liminar e improcedência da demanda. 10. Julgamento conforme o estado do processo. Extinção do processo. Julgamento antecipado da lide. Saneamento do processo. Saneamento escrito e saneamento oral nos processos. 11. Instrução do processo. Provas. Disposições gerais. Ônus probatório. Modalidades de prova. Produção da prova. Diligências probatórias. Força probante dos documentos. Admissibilidade e valor da prova testemunhal. Prova de fato negativo. 12. Sentença. Requisitos formais da sentença. Efeitos da sentença. Função da sentença. Classificação das sentenças. Sentenças terminativas. Sentença líquida e ilíquida. Sentença sexta, citra e ultra petita. Fato e direito supervenientes. Efeitos principais e efeitos secundários da sentença. Embargos de declaração. 13. Coisa julgada. Coisa julgada formal e coisa julgada material. Limites objetivos e subjetivos da coisa julgada. Coisa julgada e preclusão. Coisa julgada e questões prejudiciais. Ação declaratória incidental. Efeitos da sentença penal na esfera cível. Efeitos da sentença cível na esfera penal. Do Processo nos Tribunais. 14. Recurso. Conceito. Pressupostos recursais. Sucumbência. Tipologia recursal: apelação, agravos, embargos de declaração e embargos infringentes. Embargos infringentes na execução fiscal. Remessa ex officio. Proibição da reformatio in pejus. Juízo de retratação na esfera recursal. Mandado de segurança como sucedâneo recursal. 15. Liquidação e cumprimento da sentença. 16. Execução em geral. Partes na execução. Competência. Requisitos necessários para realizar qualquer execução. Título executivo judicial e título executivo extrajudicial. Execução provisória da sentença. Responsabilidade patrimonial. Disposições gerais na execução. Má-fé processual na execução. 17. Espécies de execução. Execução para entrega de coisa. Execução das obrigações de fazer e não fazer. Execução por quantia certa contra devedor solvente. Devedor insolvente. Penhora de títulos da dívida pública. Impenhorabilidade do bem de família. Formação, suspensão e extinção do processo de execução. Execução de sentença de natureza alimentar. Execução contra a Fazenda Pública. Execução fiscal. Execução de sentença mandamental. 18. Embargos à execução contra a Fazenda Pública. Embargos à execução fundada em título extrajudicial. Embargos à arrematação e à adjudicação. Embargos na execução por carta. Embargos na ação monitoria. Embargos de terceiro. Exceção de Pré-Executividade. 19. Processo cautelar. Competência. Condições da ação cautelar. Mérito no processo cautelar. Petição inicial. Medida cautelar inaudita altera parte. Medida cautelar ex officio. Justificação prévia. Defesa no processo cautelar. Revelia. Medida cautelar substitutiva. Medida cautelar satisfativa. Eficácia das medidas cautelares. Má-fé e perdas e danos no processo cautelar. Procedimentos cautelares específicos ou nominados. Arresto. Sequestro. Caução. Busca e apreensão. Exibição. Produção antecipada de prova. Justificação judicial. Medidas cautelares inominadas. Responsabilidade pela execução da medida cautelar. 20. Procedimentos especiais de jurisdição contenciosa. Ação de consignação em pagamento. Ação de depósito. Ações possessórias. Ação de usucapião de terras particulares. Ação de usucapião especial. Habilitação incidente. Ação monitoria. Ação de Prestação de Contas. Ação de Nunciação de Obra Nova. Ação de Divisão e de Demarcação de Terras Particulares. Ação de Inventário e Partilha. 21. Ações coletivas. Legitimação e interesse de agir nas ações coletivas. Litisconsórcio nas ações coletivas. Execução de sentença coletiva. Ação popular. Ação civil pública. Mandado de segurança. Mandado de segurança coletivo. Habeas data. Controle difuso da constitucionalidade das leis. Ação rescisória. Ação declaratória de nulidade (querela nullitatis). Ação dúplice. Ação de desapropriação. Ações inibitórias. 22. Lei nº 9.099/95 - Lei dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais. 23. Lei nº 12.153/2009 - Juizados Especiais da Fazenda Pública.

DIREITO PENAL

1. Aplicação da lei penal no tempo e no espaço. Imunidades diplomática, parlamentar e judiciária. 2. A Norma Penal: espécies, fonte e interpretação. 3. Princípios que regem o Direito Penal Brasileiro. 4. A teoria do crime. Ação, tipicidade, antijuridicidade e culpabilidade. Condições de punibilidade. Causas de justificação e de exculpação. 5. Fases de realização do crime: tentativa, consumação, exaurimento. Crime impossível. Concurso de crimes. Crime continuado. Concurso aparente de normas. Aberratio ictus e aberratio delicti. 6. Imputabilidade penal. 7. Concurso de pessoas. Participação dolosamente distinta. Circunstâncias comunicáveis e incommunicáveis. Participação nas diversas espécies de crimes. 8. Das penas: fundamento e finalidades. Cominação, aplicação e execução. Das penas privativas de liberdade.

Das penas restritivas de direitos. Da pena de multa. Da suspensão condicional da pena. Do livramento condicional. Dos efeitos da condenação. Dos efeitos civis da sentença penal. Reabilitação. 9. Medidas de segurança. 10. Ação penal. 11. Extinção da punibilidade. 12. Dos crimes contra a pessoa. 13. Dos crimes contra o patrimônio. 14. Dos crimes contra a propriedade imaterial. 15. Dos crimes contra a organização do trabalho e decorrentes de greve. 16. Dos crimes contra o sentimento religioso e contra o respeito aos mortos. 17. Dos crimes contra a dignidade sexual. 18. Dos crimes contra a família. 19. Dos crimes contra a incolumidade, a paz e a fé pública. 20. Dos crimes contra a administração pública e contra a administração da justiça. 21. Do crime de tortura. 22. Dos crimes resultantes de preconceito de raça ou cor. 23. Dos crimes contra os portadores de deficiência. 24. Dos crimes de responsabilidade. 25. Dos crimes contra o meio ambiente, a flora e a fauna. 26. Dos crimes contra os índios. 27. Genocídio. 28. Dos crimes contra o sistema financeiro, a ordem econômica e as relações de consumo. 29. Dos crimes contra a previdência social e a ordem tributária. 30. Dos crimes de drogas. 31. Dos crimes políticos. 32. Dos crimes contra a segurança nacional, a ordem política e social. 33. Dos crimes hediondos. 34. Do abuso de autoridade. 35. Corrupção de Menores. 36. Crimes na Lei de Imprensa. 37. Crimes na Lei de Violência Doméstica. 38. Crimes na Lei de Parcelamento de Solo Urbano. 39. Crimes do Código de Defesa do Consumidor. 40. Crimes do Código de Trânsito Brasileiro. 41. Crimes do Estatuto do Idoso. 42. Crimes falimentares. 43. Lei de combate às Organizações Criminosas. 44. Crimes da Lei de Economia Popular. 45. Crimes de Lavagem ou Ocultação de Bens, Direitos e Valores. 46. Crimes da Lei de Licitações. 47. Crimes do Estatuto da Criança e do Adolescente. 48. Crimes do Estatuto do Desarmamento. 49. Lei das Contravenções Penais.

DIREITO PROCESSUAL PENAL

1. Constituição e processo penal. Repartição constitucional de competência. Garantias constitucionais do processo. Aplicação da lei processual penal. 2. Inquérito policial. Ação penal pública. Ação penal privada. Ação civil ex delicto. Ação penal originária. 3. Jurisdição e competência. Das questões prejudiciais. Das exceções. Do conflito de jurisdição. 4. Medidas assecuratórias. Incidente de falsidade e da insanidade mental do acusado. Da restituição das coisas apreendidas. Perdimento. 5. Prova. Sujeitos da relação processual. Juiz. Ministério Público. Acusado e defensor. Assistentes. Auxiliares da Justiça. 6. Prisão. Medidas Cautelares e Liberdade Provisória. (Lei nº 12.403/11). Atos processuais: forma, lugar, prazo. 7. Citações e intimações. Revelia. 8. Sentença. Nulidades. Fixação da pena. 9. Recursos. 10. Habeas corpus. Mandado de segurança em matéria penal. Revisão Criminal. 11. Procedimento comum ou ordinário. 12. Procedimento sumário. Lei nº 9.099/95. 13. Procedimentos especiais. Do júri popular. 14. Relações Jurisdicionais com autoridade estrangeira. Cartas rogatórias. Homologação das sentenças estrangeiras. Extradição. Expulsão. Deportação. 15. Execução penal. Incidentes da execução. Remição. Anistia. Graça. Indulto. Reabilitação. 16. Prisão Temporária (Lei nº 7.960/89). 17. Interceptações Telefônicas, Ambientais, Gravações Clandestinas e Provas Ilícitas (Lei nº 9.296/96 e nº 12.850/13, no que couber). 18. Proteção a vítimas e testemunhas (Lei nº 9.807/99). 19. Processos de competência originária no STJ e STF (Lei nº 8.038/90). 20. Edição, Revisão e Cancelamento de Enunciado de Súmula pelo STF (Lei nº 11.417/06). 21. Disposições processuais aplicáveis ao Código Penal Militar. 22. Aspectos processuais nas Leis Especiais constantes do rol de Direito Penal.

DIREITO CONSTITUCIONAL

1. Direito Constitucional: conceito, natureza, origem e evolução. Relações com os demais ramos do Direito. 2. Constituição: conceito e tipos de Constituição. A Constituição como norma fundamental. Poder constituinte. A estrutura da atual Constituição. Reforma da Constituição: revisão e emenda. Hermenêutica constitucional. 3. O princípio da supremacia da Constituição. Controle da constitucionalidade das leis e atos normativos. Modalidades: difuso e concentrado. Ação direta de inconstitucionalidade contra atos omissivos e comissivos. Ação declaratória de constitucionalidade. Arguição de descumprimento de preceito fundamental. 4. Direito Constitucional Intertemporal. Vigência, validade e eficácia das normas constitucionais e infraconstitucionais do regime constitucional anterior. Disposições constitucionais gerais e transitórias. 5. Forma de Estado e forma de Governo. Histórico. A classificação de Aristóteles. As modernas classificações das formas de governo: de Maquiavel a Montesquieu. 6. Soberania: conceito e origem histórica. Soberania e separação dos poderes. O sistema de freios e contra pesos. As funções legislativa, administrativa e jurisdicional. Delegação de funções. Invasões de competência. 7. Direitos políticos. Nacionalidade e cidadania. Aquisição, suspensão e perda dos direitos políticos. Elegibilidade e inelegibilidade. Regime representativo. Sufrágio. O sistema eleitoral brasileiro. Os partidos políticos. 8. Direitos e garantias individuais. Bill of rights. Nacionais e estrangeiros em face dos direitos individuais. As garantias da magistratura. Impedimentos impostos aos magistrados. 9. A ordem econômica e financeira na Constituição. Princípios da ordem econômica. Intervenção do Estado. Prestação de serviços públicos e exploração da atividade econômica. 10. Direitos e garantias fundamentais: individuais e coletivos. Direitos sociais. Direitos difusos. 11. As garantias constitucionais contra os abusos da Administração Pública. Ações constitucionais. Habeas corpus. Mandado de segurança individual e coletivo. Ação popular. Ação civil pública. Mandado de injunção. Habeas data. 12. Princípios constitucionais da organização e função administrativas. Responsabilidade. 13. Regime constitucional da função pública. Servidores públicos civis. Militares. 14. Organização dos Poderes: estruturação, exercício e controle. Processo legislativo. 15. A ordem social na Constituição. Princípios. Seguridade social. Saúde. Previdência Social. Da Assistência Social. Da Educação, da Cultura e do Desporto. Da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso. Meio ambiente. Competências federativas. 16. Direito Constitucional Urbanístico, Agrário e Ecológico. Políticas urbana, agrícola, fundiária e da reforma agrária. 17. Funções essenciais à Justiça. O Ministério Público e a Ordem dos Advogados do Brasil. As Forças Armadas. A Segurança Pública. A Defensoria

Pública. 18. Matriz constitucional do controle jurisdicional da Administração Pública. A Justiça Federal. Os Tribunais Regionais Federais. O Supremo Tribunal Federal e o Superior Tribunal de Justiça. A Justiça Estadual. As Justiças Especializadas.

Curitiba, 18 de julho de 2018.

MARCO AURELIO LOPES PODGURSKI
Diretor do Departamento de Gestão de Recursos Humanos

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/5988830
